

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/wanderley/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, para contratação dos como cirurgião dentista na equipe de profissionais do programa de saúde da família na UBS Manoel da Silva Galvão na comunidade rural Goiabeira, neste município de Wanderley-Ba em regime de 40h semanais.

Autorizo desde já a Comissão Permanente de Licitação a elaborar o Contrato de Prestação de Serviço.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o mesmo apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação dos como cirurgião dentista na equipe de profissionais do programa de saúde da família na UBS Manoel da Silva Galvão na comunidade rural Goiabeira, neste município de Wanderley-Ba em regime de 40h semanais

Contratado: **RAIMUNDO GOMES DA CRUZ**, inscrito no CRO BA-CD 6522, CPF Nº **542.444.473-34**.

Prazo de Vigência: 12 meses;

Valor Total: R\$ 39.684,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – Bahia, 22 de janeiro de 2024.

Fernanda Sá Teles
Prefeita Municipal